

PORTARIA Nº 340/DPG, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe acerca da alteração de lotação da Servidora Rosana Alencar da Silva.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 11 Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a decisão proferida no procedimento 2025.0.000016508-5;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a lotação da Assessora de Defensor ROSANA ALENCAR DA SILVA, estabelecida no ATO Nº 0228/2019, publicado no D.O.E. nº 27.549, de 19 de julho de 2019, para que passe a lotada na 2ª Defensoria do Núcleo do Júri de Cuiabá, vinculada ao Defensor Público Fabio Barbosa, com efeitos a partir do dia 19 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b37edfd6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar